

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TR 03/2021 - PRAZO
PARA ENTREGA DE PROPOSTAS CONSULTORIA
ESPECIALIZADA NO LEVANTAMENTO DE DANOS
RELATIVOS AOS ASPECTOS AMBIENTAIS - FASE 2.**

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS), instituição sem fins lucrativos de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 139, bairro Bonfim, Belo Horizonte, MG, CNPJ 03.597.850/0001-07, no uso de suas atribuições e:

Considerando, ainda, o art. 1º, V do Regulamento de Compras da AEDAS, que preve o atendimento ao princípio da publicidade, visando assegurar maior publicidade das publicações em curso e maior possibilidade de participação das pessoas jurídicas que porventura tenham interesse em apresentar propostas/cotações:

Torna público o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para a entrega de propostas/cotação do Termo de Referência 03/2021, Região 02, para a contratação de CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO LEVANTAMENTO DE DANOS RELATIVOS AOS ASPECTOS AMBIENTAIS - FASE 2 DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., EM BRUMADINHO, NA REGIÃO 2 DA BACIA DO RIO PARAPEBA, QUAIS SEJAM OS MUNICÍPIOS DE MÁRIO CAMPOS, SÃO JOAQUIM DE BICAS, BETIM, IGARAPÉ E JUATUBA. Nos seguintes termos:

A cláusula 17.1.8 do Termo de Referência 03/2020 da Região 2 passa a vigorar nos seguintes termos:

17.1.8. O envio da Proposta Técnica deverá ser feito para o seguinte endereço eletrônico: consultoriasparaopebar2.aedasmg@gmail.com, aos cuidados de Luiz Otávio Ribas até o dia 31 de maio de 2021.

Todas as demais cláusulas do referido Termo de Referência ficam mantidas.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS